

DECRETO Nº 690/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e o protocolado sob nº. 6891/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora **Amanda Perbeline dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, no período de 14/07/2025 a 11/10/2025 - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2024.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal